



# *Prefeitura Municipal de São Vicente*

*Cidade Monumento da História Pátria  
Celula Mater da Nacionalidade*

## **COMUNICAÇÃO DE RETOMADA DO PROCESSO SELETIVO DE PROMOÇÃO INTERNA Nº 01/2025**

**A Prefeitura do Município de São Vicente**, nos termos da legislação vigente, **e a Comissão Permanente de Promoção de Pessoal**, considerando a decisão judicial proferida nos autos do Processo n.º 1001380-12.2026.8.26.0590, que determinou a observância da Lei Municipal nº 1154/2024, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6.660/2024, que dispõe sobre reserva de vagas para as pessoas com deficiência, negras e afrodescendentes, **COMUNICA a todos os participantes** que o Processo Seletivo de Promoção Interna está sendo retomado, esclarecendo que será mantida a quantidade total de vagas, discriminando-se os percentuais legais; que a análise documental dessas condições será efetuada ao final do procedimento; que não será reaplicada a prova objetiva, mas tão somente o reprocessamento das notas, com a revisão da habilitação dos candidatos para apresentação de títulos e certidão funcional; que o prazo de títulos e certidão funcional será aberto apenas aqueles que venham a se habilitar em razão da aplicação das ações afirmativas.

E para que se dê a ampla divulgação, publica-se o presente.

**São Vicente, 07 de maio de 2026.**

**COMISSÃO ORGANIZADORA**